

CÓDIGO DE CONDUCTA PARA FORNECEDORES DO GRUPO IGC

CODE OF CONDUCT FOR IGC GROUP SUPPLIERS



**Marubeni
Group**

CÓDIGO DE CONDUTA PARA FORNECEDORES DO GRUPO IGC

OBJETIVO

A Cia. Iguazu de Café Solúvel, sob o nome comercial IGC (doravante “**Grupo IGC**”) está comprometida com altos padrões de responsabilidade ambiental, social e conduta ética. Acreditamos que, ao adotar e disseminar práticas comerciais responsáveis e sustentáveis em nossa cadeia de fornecimento, não apenas contribuímos para a melhoria de nossos produtos, mas também mantemos relações sustentáveis de longo prazo e mutuamente benéficas com nossos Fornecedores. Esperamos que nossos Fornecedores diretos assumam nosso compromisso com o pleno cumprimento deste Código de Conduta, através do desenvolvimento e implementação de uma regra semelhante em relação às suas próprias cadeias de fornecimento, a fim de minimizar qualquer impacto ambiental, social e ético adverso associados diretamente aos nossos produtos e/ou serviços.

ESCOPO

O termo “Fornecedor” ou “Fornecedores” significa qualquer pessoa (física ou jurídica) ou entidade que seja a fonte de bens e/ou serviços para o Grupo IGC. Este Código é aplicável a todos os administradores, prepostos e trabalhadores de qualquer um desses Fornecedores, incluindo permanentes, temporários, contratados por uma agência de emprego ou prestador de serviços.

1. ÉTICA COMERCIAL

O Fornecedor deve conduzir suas atividades comerciais de maneira ética e comprometida com os mais altos padrões de integridade cumprindo todas as leis, normas e regulamentos aplicáveis nos países em que operam. O Fornecedor deve:

- a) Considerar como proibidas toda e qualquer forma de **Suborno, Propina, Corrupção, Extorsão, Peculato e Práticas Antiéticas**, e não deve tomar nenhuma ação que viole, ou faça com que o Grupo IGC viole, qualquer lei, norma ou regulamento anticorrupção aplicável, incluindo a Lei de Suborno do Reino Unido (UK Bribery Act) e a Lei de Práticas de Corrupção no Exterior dos EUA (U.S. Foreign Corrupt Practices Act).
- b) Atentar-se ao oferecimento e/ou recebimento de qualquer **Presente, Brinde, Entretenimento ou Hospitalidade Comercial**, que deve ser razoável, de valor modesto e alinhados com as práticas comerciais e leis locais, e não devem influenciar de nenhuma forma as decisões comerciais.
- c) Garantir a identificação e tratamento de potencial **Conflito de Interesse** no tocante ao seu relacionamento comercial e procurar ativamente evitar tais conflitos.
- d) Obrigatoriamente obter consentimento prévio por escrito do Grupo IGC, em caso de **Subcontratação ou a Cessão** de qualquer contrato ou serviço.
- e) Salvar todas as **Informações de Dados Confidenciais**, e não devem ser compartilhadas com terceiros, a menos que expressamente permitidas pelo Grupo IGC.

CODE OF CONDUCT FOR IGC GROUP SUPPLIERS

OBJECTIVE

Cia. Iguazu de Café Solúvel, under the trade name IGC (hereinafter “**IGC Group**”) is committed to high standards of environmental and social responsibility and ethical conduct. We believe that by adopting and disseminating responsible and sustainable business practices in our supply chain, we not only contribute to the improvement of our products, but also maintain long-term and mutually beneficial sustainable relationships with our Suppliers. We expect our direct Suppliers to commit to full compliance with this Code of Conduct, through the development and implementation of a similar rule in relation to their own supply chains, in order to minimize any adverse environmental, social and ethical impacts directly associated with our products and/or services.

SCOPE

The term “Supplier” or “Suppliers” means any person (natural or legal) or entity that is the source of goods and/or services to the IGC Group. This Code is applicable to all officers, agents and employees of any of these Providers, including permanent and temporary workers, as well as those employed by an employment agency or service provider.

1. BUSINESS ETHICS

The Supplier must conduct its business activities in an ethical manner and committed to the highest standards of integrity, complying with all applicable laws, rules and regulations in the countries in which it operates. The Supplier shall:

- a) Consider any and all forms of **Bribery, Graft, Corruption, Extortion, Embezzlement and Unethical Practices as prohibited**, and agree with not taking any action that violates, or causes the IGC Group to violate, any applicable anti-corruption law, rule or regulation, including the UK Bribery Act and the U.S. Foreign Corrupt Practices Act.
- b) Be mindful of the offering and/or receiving of any **Gift, Entertainment or Commercial Hospitality**, which must be reasonable, of modest value and in line with local business practices and laws, and must not influence commercial decisions in any way.
- c) Ensure the identification and treatment of potential Conflicts of Interest with respect to its business relationships and actively seek to avoid such conflicts.
- d) Obligatorily obtain prior written consent from the IGC Group, in case of **Subcontracting** or the **Assignment** of any contract or service.
- e) Safeguard all **Confidential Data Information**, which must not be shared with third parties unless expressly permitted by the IGC Group.

2. TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

a) Direito à Livre Escolha do Trabalho

Todas as formas de trabalho involuntário são proibidas, incluindo trabalho forçado ou compulsório, coagido, escravo ou análogas à escravidão, tráfico de pessoas ou outras formas de escravidão moderna, independentemente da idade do trabalhador. O Fornecedor deve:

- Permitir que os trabalhadores aceitem ou deixem o emprego livremente;
- Sob nenhuma circunstância, usar ou se beneficiar de qualquer forma de trabalho, como intimidação mental ou física, confinamento ou restrições à liberdade dos trabalhadores de movimento no local de trabalho ou em moradias fornecidas pelo empregador ou agente, castigo físico, abuso sexual, retenção de salários ou documentos pessoais e servidão por dívida, ou outras formas similares;
- Permitir acesso dos funcionários a todos os seus documentos pessoais originais, sendo proibida a cobrança de quaisquer taxas ou depósitos como condição de emprego.

b) Trabalho Infantil e Jovens Trabalhadores

O termo "infantil" se refere a qualquer pessoa abaixo da idade mínima para emprego permitida no país. Todo emprego de trabalhadores jovens (aprendizes ou estudantes), deve cumprir as leis e regulamentos sobre a idade mínima de trabalho e idade obrigatória para a escolaridade. O Fornecedor deve:

- Não compactuar com o trabalho infantil;
- Respeitar a idade mínima de 18 anos para trabalhos perigosos, como o trabalho (i) com máquinas, equipamentos ou ferramentas perigosas; (ii) que envolve movimentação manual de cargas pesadas, (iii) que o expõe a substâncias perigosas, (iv) por longas horas durante a noite, (v) que seja mental, física, social ou moralmente perigoso, ou que interfira ou que prejudique a sua escolaridade, (iv) entre outros;
- Engajar-se ativamente com seus parceiros de negócios com os requisitos "a" e "b" mencionados anteriormente.

c) Liberdade de Associação e Negociação Coletiva

O Fornecedor deve:

- Conceder aos funcionários e trabalhadores o direito à liberdade de associação e negociação coletiva;
- Permitir as atividades sindicais e outras organizações de trabalhadores, bem como a participação ou engajamento em atividades representativas no local de trabalho.

d) Emprego Regular

O contrato de trabalho deve ser baseado em uma relação de emprego reconhecida legalmente. O Fornecedor deve:

- Especificar todas as condições de emprego em um contrato de trabalho por escrito entre o Fornecedor e o trabalhador, e informar aos trabalhadores sobre todos os seus direitos legais em um idioma compreendido pelo trabalhador. Os contratos de trabalho devem ser assinados antes do início do trabalho;
- Respeitar o salário mínimo estabelecido nacionalmente, regionalmente ou em acordo coletivo ou convenções de trabalho e o pagamento aos funcionários deve ser regular;
- Respeitar o horário de trabalho regular e as horas extras permitidas pelas leis locais, acordos coletivos ou convenções de trabalho;

2. LABOR AND HUMAN RIGHTS

a) Right to Free Choice of Work

All forms of involuntary labor are prohibited, including forced or compulsory labor, coerced, indentured labor, or labor analogous to slavery, human trafficking, or other forms of modern slavery, regardless of the worker's age. The Supplier shall:

- Allow workers to accept or leave employment freely;
- Not under any circumstances use or benefit from any form of work, such as mental or physical intimidation, confinement or restrictions on workers' freedom of movement in the workplace or in housing provided by the employer or agent, corporal punishment, sexual abuse, withholding of wages or personal documents and debt bondage, or other similar forms;
- Allow employees access to all of their original personal documents, and the collection of any fees or deposits as a condition of employment is prohibited.

b) Child Labor and Young Workers

The term "child" refers to anyone under the minimum age for employment allowed in the country. All employment of young workers (apprentices or students) must comply with the laws and regulations on the minimum working age and mandatory age for schooling. The Supplier shall:

- Not condone child labor;
- Respect the minimum age of 18 years of age for hazardous work, such as work (i) with dangerous machinery, equipment or tools; (ii) that involves manual handling of heavy loads, (iii) that exposes you to hazardous substances, (iv) for long hours at night, (v) that is mentally, physically, socially or morally dangerous, or that interferes with or impairs schooling, (iv) among others;
- Actively engage with its business partners with the "a" and "b" requirements mentioned earlier.

c) Freedom of Association and Collective Bargaining

The Supplier shall:

- Grant employees and workers the right to freedom of association and collective bargaining;
- Allow trade unions and other workers' organizations to participate in or engage in representative activities in the workplace.

d) Regular Employment

The employment contract must be based on a legally recognized employment relationship. The Supplier shall:

- Specify all conditions of employment in a written employment contract between the Supplier and the worker, and inform the workers of all their legal rights in a language understood by the worker. Employment contracts must be signed before work begins;
- Respect the minimum wage established nationally, regionally or in collective agreement or labor conventions and the payment to employees must be regular;
- Respect regular working hours and overtime allowed by local laws, collective agreements, or labor conventions;

- Fornecer períodos adequados para descanso e recuperação, incluindo descanso semanal e férias anuais remuneradas, de acordo com as leis e acordos coletivos;
- Garantir todos os benefícios sociais obrigatórios de acordo com as leis e outros benefícios firmados em acordo coletivo de trabalho.

e) Igualdade e Discriminação

Todos os funcionários e trabalhadores devem ser tratados com respeito, dignidade, igualdade e justiça. O Fornecedor deve:

- Fornecer oportunidades iguais de contratação e emprego e proibir qualquer tipo de assédio e discriminação com relação a qualquer característica pessoal, como, identidade de gênero, orientação sexual, raça, etnia, idade, religião, origem social, estado civil, deficiência, estado de saúde, nacionalidade, estado de gravidez, filiação sindical passada ou presente, ou opinião política;
- Promover um ambiente de trabalho justo, estabelecendo e mantendo uma cultura antidiscriminação.

f) Respeito aos Direitos Comunitários à Terra

O Fornecedor deve respeitar os direitos e títulos de propriedade e terra de indivíduos, povos indígenas e comunidades locais. As negociações relativas à propriedade e à terra deverão cumprir os princípios do consentimento prévio, livre e informado.

3. SAÚDE E SEGURANÇA

Para garantir a saúde e segurança de seus trabalhadores e outras pessoas que possam ser afetadas em suas atividades, o Fornecedor deve:

- Garantir o cumprimento de todas as leis e regulamentos nacionais e internacionais aplicáveis na área de saúde e segurança ocupacionais, obter e manter todos os registros, licenças e autorizações exigidos no país em que opera.
- Equipar adequadamente os locais de trabalho para prevenir acidentes e lesões, e quando necessário, os trabalhadores devem receber gratuitamente os equipamentos de proteção individual apropriados;
- Treinar todos os funcionários necessários em saúde e segurança, incluindo os novos funcionários e atualizações regulares para todos os trabalhadores;
- Disponibilizar sempre aos funcionários, acesso à água potável, instalações sanitárias limpas e áreas de preparação, armazenamento e consumo de alimentos higienizadas. Se houver estruturas de alojamento para os funcionários, elas devem consistir em instalações para preparação e armazenamento de alimentos, banheiros e chuveiros, equipamento de aquecimento e ventilação, mobília e dormitórios adequados, limpos e seguros.

4. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

O Fornecedor deve garantir a proteção ambiental e cumprir todas as leis e regulamentos nacionais e internacionais aplicáveis na área de legislação ambiental e obter e manter todos os registros, licenças e autorizações exigidos no país em que opera.

a) Gestão Ambiental

O Fornecedor deve:

- Ter consciência da utilização dos recursos naturais e ambientais, contribuindo para a redução dos recursos

- Provide adequate periods for rest and recovery, including weekly rest and paid annual leave, in accordance with laws and collective bargaining agreements;
- Guarantee all mandatory social benefits in accordance with the laws and other benefits signed in a collective bargaining agreement.

e) Equality and Discrimination

All employees and workers must be treated with respect, dignity, equality and fairness. The Supplier shall:

- Provide equal opportunities for hiring and employment and prohibit any type of harassment and discrimination with respect to any personal characteristic, such as gender identity, sexual orientation, race, ethnicity, age, religion, social origin, marital status, disability, health status, nationality, pregnancy status, past or present union membership, or political opinion;
- Promote a fair work environment by establishing and maintaining an anti-discrimination culture.

f) Respect for Community Land Rights

The Supplier must respect the property and land rights and titles of individuals, indigenous peoples and local communities. Negotiations concerning property and land must comply with the principles of free, prior and informed consent.

3. HEALTH AND SAFETY

To ensure the health and safety of its workers and other persons who may be affected in its activities, the Supplier shall:

- Ensure compliance with all applicable national and international laws and regulations in the area of occupational health and safety, obtain and maintain all required registrations, licenses and permits in the country in which it operates.
- Properly equip workplaces to prevent accidents and injuries, and when necessary, workers should be provided with appropriate personal protective equipment free of charge;
- Train all necessary employees in health and safety, including new employees and regular updates for all workers;
- Always provide employees with access to drinking water, clean sanitary facilities and sanitized food preparation, storage and consumption areas. If there are housing structures for employees, they should consist of facilities for food preparation and storage, toilets and showers, heating and ventilation equipment, furniture and adequate, clean and safe dormitories.

4. ENVIRONMENTAL SUSTAINABILITY

The Supplier shall ensure environmental protection and comply with all applicable national and international laws and regulations in the area of environmental legislation and obtain and maintain all required registrations, licenses and permits in the country in which it operates.

a) Environmental Management

The Supplier shall:

- Be aware of the use of natural and environmental resources, contributing to the reduction of water and

hídricos e elétricos dentro do ambiente de trabalho, bem como conservando às áreas comuns e fazendo o devido descarte dos lixos;

- Implementar um sistema de gestão de tratamento e disposição de resíduos (águas residuais, resíduos sólidos ou qualquer outro tipo de resíduos) de acordo com todos os requisitos e as normas legais aplicáveis, bem como sua remediação;
- Identificar riscos de contaminações e implementar medidas preventivas;
- Reutilizar, fazer compostagem, recuperar e reciclar água e materiais sempre que possível.

b) Boas Práticas Agrícolas

Quando aplicável, o fornecedor deve, inclusive verificar em relação à sua cadeia de fornecimento:

- Implementar boas práticas agrícolas como conservação do solo, agricultura regenerativa e práticas agrícolas sustentáveis que permitam adaptação ao clima, fertilidade do solo e sequestro de carbono;
- Manter os registros de fertilizantes, aditivos de solo e agrotóxicos utilizados (nome comercial e princípio ativo), detalhando os produtos utilizados, motivo da aplicação, fontes ou fornecedores, dosagem, método e data de aplicação;
- Esforçar-se para reduzir as quantidades de agroquímicos usados, inclusive adotando práticas de controle de pragas para minimizar o uso de pesticidas. Implementar medidas para evitar o deslocamento de pesticidas em lavouras adjacentes;
- Assegurar que não há mistura do grão de café com outros tipos de materiais que possam comprometer sua autenticidade e risco de contaminação por alergênicos;
- Garantir o uso seguro e responsável de produtos químicos, bem como o armazenamento, o manuseio, a aplicação e o descarte. Além disso, utilizar somente agroquímicos autorizados conforme legislação nacional vigente, respeitando o LMR (Limite Máximo de Resíduo) de cada ingrediente determinados pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária);
- Fornecer treinamento regular sobre o uso seguro e manuseio desses agroquímicos, de acordo com todos os requisitos e padrões legais aplicáveis.

5. CONFORMIDADE E GOVERNANÇA

O Fornecedor deve estabelecer uma estrutura e sistema de gestão de governança.

a) Requisitos e Padrões Legais

O Fornecedor deve:

- Identificar, cumprir e aplicar a melhoria contínua a todos os requisitos e padrões legais aplicáveis no país em que opera e aos requisitos abrangidos por este Código de Conduta;
- Manter a documentação e os registros necessários para demonstrar a conformidade com os requisitos estabelecidos neste Código de Conduta.

b) Comunicação

O Fornecedor deve:

- Garantir que seus funcionários e parceiros de negócios envolvidos neste Código de Conduta estejam plenamente cientes e conhecedores das suas disposições;

electrical resources within the work environment, as well as conserving common areas and properly disposing of garbage;

- Implement a management system for the treatment and disposal of waste (wastewater, solid waste or any other type of waste) in accordance with all applicable legal requirements and standards, as well as its remediation;
- Identify risks of contamination and implement preventive measures;
- Reuse, compost, recover and recycle water and materials whenever possible.

b) Good Agricultural Practices

Where applicable, the supplier must also verify in relation to its supply chain:

- Implement good agricultural practices such as soil conservation, regenerative agriculture, and sustainable agricultural practices that allow climate adaptation, soil fertility, and carbon sequestration;
- Maintain records of fertilizers, soil additives and pesticides used (trade name and active ingredient), detailing the products used, reason for application, sources or suppliers, dosage, method and date of application;
- Strive to reduce the amounts of agrochemicals used, including by adopting pest control practices to minimize pesticide use. Implement measures to prevent the displacement of pesticides in adjacent crops;
- Ensure that there is no mixture of the coffee beans with other types of materials that may compromise their authenticity and risk of contamination by allergens;
- Ensure the safe and responsible use of chemicals, as well as storage, handling, application, and disposal. In addition, use only agrochemicals authorized according to current national legislation, respecting the MRL (Maximum Residue Limit) of each ingredient determined by ANVISA (National Health Surveillance Agency);
- Provide regular training on the safe use and handling of these agrochemicals, in accordance with all applicable legal requirements and standards.

5. COMPLIANCE AND GOVERNANCE

The Supplier must establish a governance management structure and system.

a) Legal Requirements and Standards

The Supplier shall:

- Identify, comply with and apply continuous improvement to all applicable legal requirements and standards in the country in which it operates and to the requirements covered by this Code of Conduct;
- Maintain the necessary documentation and records to demonstrate compliance with the requirements set forth in this Code of Conduct.

b) Communication

The Supplier shall:

- Ensure that its employees and business partners involved in this Code of Conduct are fully aware and knowledgeable of its provisions;

- Disponibilizar canais de comunicação confidenciais para que seus funcionários e parceiros de negócios possam relatar possíveis preocupações ou violações de leis e regulamentos e/ou deste Código de Conduta;
- Relatar voluntariamente para o Grupo IGC, qualquer preocupação ou violação deste Código de Conduta, leis, normas e regulamentos ou confidencialmente por meio do Canal de Ética do Grupo IGC <https://iguacu.com.br/sobre-nos/compliance/>

c) Conformidade, Avaliação de Riscos, Auditoria e Transparência

O Fornecedor deve:

- Permitir ao Grupo IGC, verificar a conformidade dos requisitos deste Código de Conduta por meio de questionários, auditorias no local ou outros mecanismos de verificação;
- Quando alguma não-conformidade com este Código de Conduta for identificada, informar as medidas corretivas por escrito e acordar o cronograma de implementação com o Grupo IGC;
- Estar ciente que o Grupo IGC reserva-se no direito de por fim na relação comercial com qualquer Fornecedor que não cumpra com este Código de Conduta.

6. LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

O Fornecedor garante que cumpre com o disposto na Lei n.º 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais ("LGPD") bem como observará os regulamentos e diretrizes da Autoridade Nacional de Proteção de Dados ("ANPD"), sendo que, eventual coleta, armazenamento, controle, uso, compartilhamento e quaisquer outras formas de tratamento de dados pessoais disponibilizados em razão do presente instrumento observarão ao disposto na lei.

- Provide confidential communication channels so that its employees and business partners can report potential concerns or violations of laws and regulations and/or this Code of Conduct;
- Voluntarily report to the IGC Group any concern or violation of this Code of Conduct, laws, rules and regulations or confidentially through the IGC Group Ethics Channel <https://iguacu.com.br/sobre-nos/compliance/>

c) Compliance, Risk Assessment, Auditing and Transparency

■ The Supplier shall:

- Enable the IGC Group to verify compliance with the requirements of this Code of Conduct through questionnaires, on-site audits or other verification mechanisms;
- When any non-compliance with this Code of Conduct is identified, inform the corrective measures in writing and agree on the implementation schedule with the IGC Group;
- Be aware that the IGC Group reserves the right to terminate the commercial relationship with any Supplier that does not comply with this Code of Conduct.

6. GENERAL DATA PROTECTION LAW

The Supplier guarantees that it complies with the provisions of Law No. 13,709/2018, General Law for the Protection of Personal Data ("LGPD") as well as with the regulations and guidelines of the National Data Protection Authority ("ANPD"), and that any collection, storage, control, use, sharing and any other forms of processing of personal data made available as a result of this instrument will comply with the provisions of the law.

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Como Fornecedor da Cia. Iguaçu de Café Solúvel, confirmo que compreendo totalmente todos os requisitos deste Código de Conduta de Fornecedores do Grupo IGC e me comprometo a cumpri-los.

Data:.....

Fornecedor:.....

Representante Legal:.....

Assinatura:.....

TERM OF AWARENESS AND AGREEMENT

As a Supplier of Cia. Iguaçu de Café Solúvel, I confirm that I fully understand all the requirements of this IGC Group Supplier Code of Conduct and commit to comply with them.

Date:.....

Supplier:.....

Legal Representative:.....

Signature:.....